

PORTARIA Nº 880/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 463/2023/GBSES - Diário Oficial de 22 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos termos da supracitada Portaria, em especial quanto a alteração do Art. 1º que designa os servidores para responder o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Nº 084/2023/SES/MT, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da alterar e proceder a inclusão de servidores para composição de gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº 463/2023/GBSES, alterando e incluindo servidores para composição de gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato 084/2023/SES/MT celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 23/05/2023 A

23/09/2024

FORNECEDOR: A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

GESTOR DE CONTRATO - GABINETE DE GESTÃO HOSPITALAR

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR - GABINETE DE
GESTÃO HOSPITALAR

Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite -
Matrícula: 104164

SUPLENTE DE FISCAL - GABINETE
DE GESTÃO HOSPITALAR

Muriane Junges da Silva - Matrícula:
295385

GESTOR DE CONTRATO - GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

Luiz Antônio Ferreira - Matrícula: 114103

FISCAL TITULAR - GABINETE DE
UNIDADES ESPECIALIZADAS

Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula:
293089

SUPLENTE DE FISCAL - GABINETE
DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

Paulo Henrique de Almeida - Matrícula:
293116

GESTOR DE CONTRATO - GABINETE DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR - GABINETE DE INFRAESTRUTURA E
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Mayara Galvão Nascimento - Matrícula:
273833

SUPLENTE DE FISCAL - GABINETE
DE INFRAESTRUTURA E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eder Del Barco Nishioka - Matrícula:
115533

GESTOR DE CONTRATO - GABINETE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063

FISCAL TITULAR - GABINETE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tatiana Helena Belmonte - Matrícula: 60654

SUPLENTE DE FISCAL - GABINETE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

Ivo Sérgio Guimarães Brites - Matrícula: 109891

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)